

INDICAÇÃO Nº 32/2017

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo o que segue:

1º Que a administração municipal através do setor responsável, providencie a demarcação de reserva de vagas especiais para portadores de deficiências físicas conforme legislação vigente, principalmente em locais públicos onde se realizam grandes eventos, bem como em frente a órgãos públicos como prefeitura e bancos;

Considerando que as pessoas portadoras de alguma deficiência que limita ou dificulta a locomoção, muitas vezes deixam de freqüentar estes espaços pela dificuldade de acesso quando as vagas próximas já estão ocupadas, o que se torna ainda mais embaraçoso em dias de chuva.

2º Que seja providenciada também uma demarcação de estacionamento específico para motos, considerando uma maior segurança e organização a todos os motoristas de veículos e pilotos de motos.

Tunápolis, Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Atenciosamente,

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Vereador